

Evento	Reunião do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação
Data	12/2/2025
Horário	14h30
Local	Híbrida – Sala de Reuniões da Presidência e Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">– Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé;– Desembargador Ouvidor, Edmundo Fraga Lopes;– Juíza Encarregada, Lúcia Zimmermann;– Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima;– Juíza Substituta Bruna Müller Stravinski;– Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;– Representante da Diretoria-Geral, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;– Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;– Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;– Representante da Escola Judicial, Alessandro Quinones Schumacher;– Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto;– Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">– Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;– Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;– Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;– Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- PROAD 28025/2024 - Solicitação de lista de e-mails dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário- PROAD 4247/2024 - Cooperação entre a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial deste TRT da 15ª Região e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT da 2ª Região- PROAD 6749/2023 - Proposta de acordo de cooperação a ser celebrado entre este Tribunal e a Fundação Getúlio Vargas- PROAD 10969/2023 - Minuta de ATO REGULAMENTAR GP, que institui o Programa Transformação, com objetivo de fomentar a adoção de políticas afirmativas que possibilitem a redução das desigualdades e inclusão social, no mercado de trabalho, de mulheres integrantes de grupos vulneráveis- PROAD 11103/2024 - Fornecimento de dados para o IPEA- PROAD 20549/2024 - Projeto "Garimpo": modelo de Termo de Confidencialidade e Responsabilidade - LGPD, elaborado pela Assessoria Jurídica, para acesso ao banco de dados do projeto- PROAD 9366/2024 - Termo de Confidencialidade e Responsabilidade - LGPD, elaborado pela Assessoria Jurídica, para acesso ao banco de dados pelo Centro de Inteligência- PROAD 25150/2024 - Evento de segurança cibernética detectado pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) que afeta os sistemas judiciais PJe e JTe;- PROAD 346/2025 - Para ciência do Comitê, sobre o recebimento, por meio do aplicativo WhatsApp, de mensagem possivelmente fraudulenta direcionada às(aos)

Excelentíssimas(os) Magistradas(os)

- [PROAD 26734/2024](#) - Ciência da solução encontrada pela SETIC, com substituição do nome da reclamante por iniciais, a partir de demanda vinda do Comitê Regional do PJe sobre aplicação da LGPD na "Pauta Eletrônica" do PJe

- [PROAD 12854/2024](#) - Publicação veiculada na rede social "Instagram", por uma conta denominada @islam.sousa, relacionada à Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT

- [PROAD 27172/2024](#) - Ciência do parecer da Exma. Juíza Encarregada, por meio do qual se manifestou pela viabilidade de disponibilização de cópia do inteiro teor do processo administrativo – PROAD 14643/2024, que trata do Concurso Público para cadastro reserva de cargos efetivos deste Regional - Processo solucionado e arquivado na Ouvidoria

O Excelentíssimo Desembargador Levi Rosa Tomé, Coordenador do Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando as boas-vindas à nova composição.

Comunicou a ausência justificada do Paulo Almeida, que antecipadamente se manifestou de acordo com os pareceres pautados.

Dra. Lúcia registrou a justificativa de ausência do Vlademir Suato.

Na sequência, o Comitê passou a discutir a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda, começando pelos processos para análise de Parecer da Juíza Encarregada:

- [PROAD 28025/2024](#) - Solicitação de lista de e-mails dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário

Dr. Levi passou a palavra à Dra. Lúcia, que explicou que um servidor de cargo de Técnico Judiciário requereu uma lista com o e-mail de todos os Técnicos do Tribunal, com a justificativa de ações conjuntas. Com a análise, o parecer foi que a disponibilização é viável, mas apenas com o consentimento de cada Técnico Judiciário do TRT-15.

Dr. Edmundo registrou que entende ser inviável ao Tribunal fornecer informações ao requerente, mesmo em relação a endereços eletrônicos para contato, o que caberá ao demandante fazê-lo.

Dra. Bruna questionou se seria o caso de enviar o e-mail dele a todos, mas Dr. Levi explicou que não é necessário, pois não compete ao Comitê.

Assim, o Comitê concordou em sugerir à Presidência a aprovação do Parecer da Juíza Encarregada e a limitação para que só seja permitido o fornecimento com a autorização de cada servidor.

- [PROAD 4247/2024](#) - Cooperação entre a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial deste TRT da 15ª Região e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT da 2ª Região

Dr. Levi explicou que é um processo que retornou da Corregedoria com mais informações, solicitadas pelo Comitê, sobre cooperação entre a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial deste TRT da 15ª Região e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT da 2ª Região, vindo à análise do Parecer da Juíza Encarregada.

Dra. Lúcia lembrou que é um processo em prosseguimento e que, na composição passada do Comitê, foi solicitada à Corregedoria Regional informações mais pontuais. Com isso, a conclusão da Encarregada é de que a cooperação é viável desde que haja um termo de cooperação firmado, com cláusula de proteção de dados, bem como que haja um termo de confidencialidade para a troca de dados entre os núcleos de pesquisa patrimonial dos Tribunais envolvidos.

O Comitê concordou com o Parecer e com o encaminhamento à Presidência.

- PROAD 6749/2023 - Proposta de acordo de cooperação a ser celebrado entre este Tribunal e a Fundação Getúlio Vargas

Dra. Lúcia destacou ser um PROAD acerca de proposta de acordo de cooperação a ser celebrado entre este Tribunal e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), cujo objeto consiste em conceder a servidores e magistrados desta Corte desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total de cursos selecionados da referida instituição. No entanto, a FGV não faz referência ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e o Tribunal exige cláusula de proteção de dados.

Dr. Levi exemplificou que dados pessoais de magistrados e servidores que fazem cursos naquela instituição poderiam ser expostos sem autorização dos interessados e sem que haja, no termo de cooperação, uma vedação nesse sentido.

O Comitê concluiu em submeter à análise da Presidência a observância rigorosa da cláusula para a cooperação com a Fundação Getúlio Vargas, o que pode ser observado na forma sugerida pelo Parecer apresentado pela Excelentíssima Juíza Encarregada.

- PROAD 10969/2023 - Minuta de ATO REGULAMENTAR GP, que institui o Programa Transformação, com objetivo de fomentar a adoção de políticas afirmativas que possibilitem a redução das desigualdades e inclusão social, no mercado de trabalho, de mulheres integrantes de grupos vulneráveis

A Excelentíssima Juíza Encarregada elucidou que a proposta foi formulada pelo Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, para cumprimento à Resolução CNJ 497/2023, que institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa “Transformação”, estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade.

Destacou que o parecer é favorável, com o adendo de que a origem racial deve ser acrescentada, o que foi acolhido pelo Comitê e será levado à Presidência.

- PROAD 11103/2024 - Fornecimento de dados para o IPEA

Dr. Levi explicou que o processo trata de convênio para a coleta de dados de processos físicos, que exatamente por isso não são acessíveis por meios digitais, o que foi objeto de tratativas com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Dra. Lúcia completou que o demandante enviou o pedido por e-mail pessoal e não pelos canais oficiais ou e-mail do instituto.

O Comitê aprovou o parecer da Excelentíssima Juíza Encarregada, no sentido da formulação de acordo de cooperação entre o IPEA, o TRT 15 e o CSJT, inclusive com adoção de cláusula padrão de proteção de dados, além da indicação de e-mail institucional para a troca de informações.

Após, foram debatidos os processos para análise de Termo de Confidencialidade e Responsabilidade:

- PROAD 20549/2024 - Projeto "Garimpo": modelo de Termo de Confidencialidade e Responsabilidade - LGPD, elaborado pela Assessoria Jurídica, para acesso ao banco de dados do projeto

- PROAD 9366/2024 - Termo de Confidencialidade e Responsabilidade - LGPD, elaborado pela Assessoria Jurídica, para acesso ao banco de dados pelo Centro de Inteligência

O Termo elaborado pela Assessoria Jurídica foi aprovado pelo Comitê para utilização nesses PROADs, proposta que será encaminhada à aprovação final da Presidência.

Passando à análise dos temas de Segurança da Informação, Dr. Levi passou a palavra ao Herbert, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

- PROAD 25150/2024 - Evento de segurança cibernética detectado pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) que afeta os sistemas judiciais PJe e JTe;

Herbert compartilhou que há advogados que cedem login e senha para a plataforma Jusbrasil, por exemplo. A partir disso, a Jusbrasil aciona um robô e faz pesquisas na base de dados processuais do Tribunal. A SETIC bloqueia os robôs existentes, mas propôs que haja uma notificação a cada advogado, quando identificado.

Dr. Levi, com a concordância do Colegiado, sugeriu encaminhar à análise da Presidência a cada caso, propondo que seja dado conhecimento ao Comitê Regional do PJe e que seja expedido ofício solicitando mais informações à(ao) advogada(o) e alertando que, persistindo a utilização abusiva, poderá haver bloqueio de acesso.

- PROAD 346/2025 - Para ciência do Comitê, sobre o recebimento, por meio do aplicativo WhatsApp, de mensagem possivelmente fraudulenta direcionada às(aos) Excelentíssimas(os) Magistradas(os)

Herbert explicou que foi encaminhada mensagem a grupo de magistrados, mostrando que alguém conseguiu informação sobre os números de telefones. Porém, o Tribunal enviou ofício à Polícia Federal e tomou as medidas necessárias.

Dr. Edmundo opinou que não se pode continuar com compartilhamentos de possíveis fake news ou boatos recebidos, nem trazer para novas discussões nos grupos de WhatsApp, indicando que o melhor seria deletar e ignorar as mensagens.

Herbert complementou que é preciso cautela com a tecnologia, exemplificando que até simular voz hoje é possível, inclusive com o mesmo timbre da pessoa.

O Comitê registrou a ciência.

- PROAD 26734/2024 - substituição do nome da reclamante por iniciais na “Pauta Eletrônica” do PJe

O Comitê teve ciência da solução encontrada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), com substituição do nome da(o) reclamante por iniciais nos processos e nas pautas eletrônicas disponibilizadas, a partir de demanda vinda do Comitê Regional do PJe sobre aplicação da LGPD no PJe.

Dr. Edmundo completou sobre a importância de evitar fornecimento de dados pessoais, que podem ser utilizados inclusive para a elaboração das chamadas “listas sujas”.

- PROAD 12854/2024 - Publicação veiculada na rede social "Instagram", por uma conta denominada @islam.sousa, relacionada à Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT

A SETIC alterou o sistema para que não preencha automaticamente o nome ou o CPF sem que o usuário informe os dados previamente para emissão de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, resolvendo a demanda, com ciência do Comitê.

- PROAD 27172/2024 - Disponibilização de cópia do inteiro teor do processo administrativo – PROAD 14643/2024.

Dra. Lúcia relatou que houve urgência e encaminhamento da Presidência diretamente à Encarregada, que deu Parecer demonstrando ser possível fornecer, pois não havia dado pessoal nem dados sensíveis.

O Comitê tomou ciência do Parecer da Exma. Juíza Encarregada, por meio do qual se manifestou pela viabilidade de disponibilização de cópia do inteiro teor do PROAD 14643/2024, que trata do Concurso Público para cadastro reserva de cargos efetivos deste Regional.

- Outros assuntos:

Herbert trouxe uma questão ao comitê referente a identificação de quais são os canais autorizados pelo Tribunal nas redes sociais, facilitando a padronização e monitoramento dos conteúdos que são publicados em nome do Tribunal.

Discutiu-se que existem casos de Varas do Trabalho que tem canal próprio do Youtube, por exemplo, ou contas no Facebook, Instagram etc,. Assim, seria necessário haver um levantamento interno de quais são os canais autorizados, inclusive para controle das informações passíveis de divulgação.

Dr. Levi reforçou que é preciso prever o vazamento de dados.

Herbert propôs mapear quais são as ferramentas válidas atualmente, para entrar em contato com cada pessoa dona das contas ou, ainda, consultar a todos do Tribunal para que informem os canais existentes.

Dr. Levi pediu que a SETIC encaminhe essas informações sobre os canais identificados.

Com isso, o Comitê pedirá à Presidência o monitoramento, para que haja autorização antes de falar em nome do Tribunal, regulamentando que tipo de conteúdo pode ser divulgado, sem ferir as informações confidenciais nem sensíveis, com conhecimento e revisão prévia da Administração.

Dr. Levi também questionou se há risco de vazamento de dados a partir do Gemini. Herbert contou que há incentivo para uso e que, no contrato com o Google, há uma cláusula de que nada do que for tratado por meio das contas institucionais poderá ser usado para treinamentos de robôs do Gemini, bem como os dados não poderão ser compartilhados. Da mesma forma, há mais segurança pelo Chat-JT. Sugeriu uma comunicação aos usuários, sobre os usos adequados do Gemini e do Chat-JT, evitando-se ferramentas abertas, como o ChatGPT, por exemplo, para conscientizar sobre o uso das ferramentas de inteligência artificial.

Dra. Ana Claudia e Iara lembraram que há uma minuta de normativo em andamento, a ser votada em breve pelo Conselho Nacional de Justiça.

O Comitê sugeriu enviar à Presidência a possibilidade de criar um alerta a todo o Tribunal, por e-mail, com confirmação de leitura, para explicar sobre os riscos de vazamento e eventuais responsabilidades.

Dra. Lúcia perguntou sobre as campanhas enviadas pela Assessoria de Gestão Estratégica acerca da LGPD. Iara respondeu que estão previstas ações até abril, de forma semanal, como forma de boas práticas.

Ao final, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h25.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	12/2/2025
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Levi Rosa Tomé	Em	12/2/2025